



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6485/2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal nº 928 de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 1715/2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Biênio 2017/2019 os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - conforme segue:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: PAULA H. VOLPATO YUKI DAVANZO

Suplente: GSIANE CAMARGOS DE FREITAS

b) Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: CLAUDIA JANIE FAVARETO

Suplente: ANA PAULA DE SOUZA

c) Representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura:

Titular: SIMONE AFONSO CORREA PIZZOLIM

Suplente: ANGELA MARIA SCHIMIDT COSTA

d) Representantes do Departamento Municipal de Administração:

Titular: CLODOMAR SCAPIM DE CARVALHO

Suplente: LUCIANA REGINA DOS SANTOS

e) Representantes do Departamento Municipal de Esportes:

Titular: WELSEN PAULINELI GOMES DE SOUZA

Suplente: FERNANDO LONARDONE CAPITOL

f) Representantes do Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária:

Titular: JOÃO APARECIDO BIONI SAES

Suplente: FLAVIO PIRES GODOI

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representante dos Usuários de Assistência Social:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Titular: MARIA ÉLIDA FERREIRA PALACIO

Suplente: JÉSSICA FERNANDA ALMERINDA DE CASTRO

b) Representantes de entidades que prestam Assistência Social à Infância e a Juventude.

Titular: IZOLINA PEREIRA MARIN

Suplente: SONIA MARIA ZACARDI MULINARI

c) Representantes de entidades em atendimento a Pessoas com Deficiência:

Titular: CREUZA MARIA VARGAS DE OLIVEIRA

Suplente: ROSIMARA FERRAZ MARSSOLA

d) Representantes de entidade em atendimento a Pessoa Idosa:

Titular: ROSANGELA BATISTA MARCHETTI

Suplente: SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA ALENCAR

e) Representantes dos Trabalhadores do Setor:

Titular: HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA

Suplente: RENATA DA SILVA RODRIGUES

f) Representantes das Associações Cívicas Comunitárias:

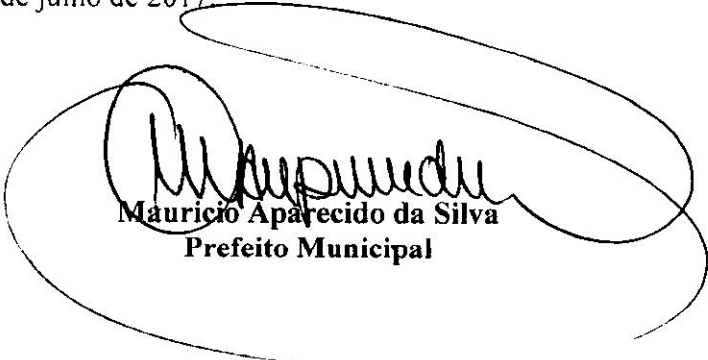
Titular: ITAMAR RIBAS DE OLIVEIRA

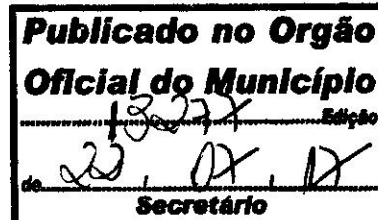
Suplente: NILDA MAURICIO DE MORAES DOS REIS

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6429/2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 20 de julho de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. J.